

## ATA REUNIÃO COMED 22/03/2023

Aos dias vinte e dois de março dois mil e vinte e três, reuniram-se por meio do aplicativo Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de realizar reunião ordinária. A presidente Rosângela Correa lung, no uso de suas atribuições fez a contagem dos membros presentes verificando a existência de quórum e deu sequência à reunião. Rosângela abre a reunião tratando da primeira pauta do dia, sobre as solicitações do Ministério Público, com relação ao acompanhamento do PME, fiscalização nos CEIs do município e regularidade de funcionamento dessas unidades, na qual foi solicitado pela diretoria prorrogação do prazo para respostas de 30 dias, restando 22 dias, e que para isso será necessário acelerar as visitas pela comissão formada na última reunião. Falou ainda sobre as datas das próximas reuniões que deverão sofrer alterações devido a solicitação de alguns conselheiros, uma vez que a agenda coincide com a semana de formação nas escolas o que inviabiliza o agendamento dos encontros. Rosângela informará dentro dos próximos dias o novo cronograma. Dando sequência a pauta do dia, a presidente dá início a apresentação do relatório de visita da comissão para análise da possibilidade de ampliação das vagas do berçário no CEI Profª Laurení Vieira de Souza e CEI Padre Augustinho, no que a conselheira Jamille Militão solicita a palavra. A conselheira justifica sua ausência nas visitas, devido estar de atestado médico, e que por isso não participou das diligências. Rosângela dando sequência na fala de Jamille, disse que na formação da comissão para análise da ampliação, a presença das conselheiras Edna e Claudiane era de fundamental importância, pois ambas atuam na educação infantil e que mesmo entendendo que a solução de ampliação das vagas nos referidos CEIs não atende o critério de qualidade estabelecidos, ressalta que a necessidade de vagas é uma urgência, e que para isso devemos tomar medidas para sanar esse problema, e que tanto a Secretaria, quanto o Ministério Público estão aguardando o parecer do Conselho. Edna expõe sobre os parâmetros de qualidade e reforça que é necessário levar em consideração as questões pedagógicas próprias do segmento da educação infantil, visto que o trabalho da rede está consolidado nas práticas sociointeracionistas e na contribuição das abordagens de Reggio Emilia e Montessori, bem como priorizando a criança como protagonista, destaca ainda que a avaliação deveria ser feita por outra instituição/órgão que fosse isento. Rosângela questiona Jamille e Edna, se então elas não concordam com a ampliação, no que Edna responde que ao menos deveria ter participado das visitas para poder dar sua opinião sobre o assunto, mas que não pode comparecer. Cabe ressaltar que foram diversas tratativas de chamado para as visitas e apenas 03 conselheiros da comissão responderam aos chamados. Andrea Nohal fala que já fez parte de comissão, que no dia da visita não pode comparecer por compromissos no trabalho, mas que os demais membros foram, relataram, fotografaram e que o trabalho feito pelos conselheiros é feito de forma idônea, não havendo da parte dela, na ocasião, justificativa de anular a visita somente porque não estava presente. Simone fala que é necessário que se confie no relatório, uma vez que é ele quem vai trazer os dados aos demais conselheiros, já que as visitas não são feitas por todos e que a aprovação ou rejeição de uma análise se dá por relato e fotos do contexto analisado, essa é função da comissão. Rosângela fala então que diante dos fatos, e na falta de conselheiros presentes no dia da visita, estando somente ela, Claudiane e Ana Maria, a mesma assume a presidência dos trabalhos e da comissão e que na posição de conselheiros não podemos atuar com medo das reações, mas dentro do que achamos certo e do que deve ser feito seguindo as normas legais. Ainda sobre a autorização de ampliação os conselheiros presentes solicitam que seja registrado que as análises foram feitas baseadas nos móveis e itens existentes no momento das visitas nas salas, e que este mobiliário não deve ser alterado, a fim de diminuir os espaços de livre circulação nas salas

## ATA REUNIÃO COMED 22/03/2023

de aulas averiguadas, com exceção da inclusão de 02 berços na sala do berçário I do CEI Profª Laurení de Souza, na qual já foi previsto no momento dos cálculos. Devemos deixar registrado que as alterações solicitadas foram de 12 crianças para 18 crianças no berçário I do CEI Profª Laurení de Souza e de 16 para 20 crianças no CEI Padre Augustinho. Fica registrado que a secretaria averigue a existência de geladeira e microondas dentro da sala de aula do Berçário I do CEI Profª Laurení de Souza, uma vez que esses eletrodomésticos não foram contabilizados, já que não fazem parte de móveis padrão de sala de aula e que foi observado que o Microondas fica numa altura que as crianças podem ter acesso facilmente. A conselheira Cristhyanne Solicita que a exemplo das instituições de educação infantil particulares do sistema municipal de ensino, seja apresentado a este conselho qualquer alteração feita nas instalações, aberturas e/ou mudança de espaço dos CEI da rede municipal. Que nos processos de abertura dos CEIs privados, é exigido que se apresente inventário do mobiliário, bem como as plantas baixas e/ou croqui dos espaços e que na rede pública não se tem tais informações, e que estas, neste momento, seriam fundamentais para as análises de ampliação das vagas. Rosângela abre votação referente ao parecer da comissão, o que a conselheira Jamille diz que pensar na qualidade da educação, dos atendimentos, é a função do departamento pedagógico, que entende que a legislação permite a ampliação, mas que os atendimentos serão prejudicados e que então para que se possa diminuir os danos pedagógicos, que sejam contratados professores e não estagiários para atuar nessas salas. Rosângela e os demais conselheiros concordam com a posição da conselheira Jamille e que é unânime na rede municipal a reclamação quanto à atuação dos estagiários nas turmas de educação infantil. Emeline fala ainda que as próximas reuniões que forem tratar de avaliação de pareceres e ou qualquer outro documento ou solicitações sejam feitas de forma presencial, pois on line, acontecem distrações o que impossibilita de prestar a devida atenção, prejudicando os debates e reflexões acerca dos temas. Rosângela explica que as reuniões presenciais, geralmente não dão quórum, que somente assim conseguimos dar andamento nos trabalhos, mas deixa a solicitação registrada e será considerada para as próximas deliberações. Falou ainda que por motivo de urgência, a ata será enviada para o e-mail dos presentes, para que seja feita a leitura, aprovada, impressa e assinada por todos os presentes. O parecer foi aprovado por unanimidade, mas com a Ressalva de que sejam contratados professores para atuação nas turmas que houveram solicitação de ampliação. Sem mais para o momento, eu Cristine Guedes Paulino, lavro, coloco em votação assino a presente ata.